



CONGRESSO NACIONAL
Gabinete do Senado Fabiano Contarato

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Marcos José Bulgarelli, dirigente do Sindicato dos Aposentados e Pensionista (SINDNAPI), para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento de convocação tem por objetivo ouvir o senhor **Marcos José Bulgarelli**, dirigente do Sindicato dos Aposentados e Pensionista (SINDNAPI), no âmbito das investigações sobre o esquema de descontos indevidos em benefícios previdenciários, que motivou a deflagração da Operação “Sem Desconto” pela Polícia Federal e a Controladoria-Geral da União (CGU).

O senhor Marcos José Bulgarelli detém amplo conhecimento técnico e experiência reconhecida na área previdenciária, tendo exercido funções de destaque na administração pública federal, especialmente em setores diretamente vinculados à gestão, controle e fiscalização de benefícios previdenciários. Sua expertise representa uma contribuição relevante para o esclarecimento de falhas operacionais, tecnológicas e administrativas que possibilitaram ou facilitaram a ocorrência de fraudes no âmbito do INSS.



Diante disso, propõe-se sua oitiva na qualidade de convocado, a fim de colaborar com os trabalhos da CPMI, oferecendo subsídios técnicos e administrativos que possam auxiliar tanto na identificação de responsabilidades quanto na formulação de medidas corretivas e preventivas voltadas ao fortalecimento da Previdência Social.

Sala da Comissão, 25 de agosto de 2025.

Senador Fabiano Contarato
(PT - ES)



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4090667538>